Processo Administrativo Dispensa de Licitação

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo simplificado tem como objeto a contratação da empresa **REABILITA LTDA,** consiste na a contratação de instituição incumbida da prestação dos serviços de acolhimento de idosa, ofertando todos os serviços necessários à sua completa assistência e cuidados que a sua condição exige, e, em conformidade à determinação Judicial, recebida pelo Município nas ações civil públicas Decisão conjunta autos ns. 5000870-92.2025.8.24.0016 e 5000263- 79.2025.8.24.0016.

Nestes termos, considerando os documentos apresentados, a previsão do art. 74,I da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto nº 2.103/2024, nos termos previsto no § 2º, do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 que poderá ser realizada somente através de Nota de Empenho, Solicitação de Compra ou Ordem de Execução de Serviço, sem necessidade de instauração de Processo Administrativo Licitatório e através de contrato verbal, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos da lei.

JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de licitação conforme Inciso I, Art. nº 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos.

RECURSOS: Para atender os dispêndios decorrentes da execução do objeto desta contratação, correrão de dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2026.

Piratuba (SC),08 de julho de2026.

ALTAIR DE AZEREDO:77852761020

Assinado digitalmente por ALTAIR DE AZEREDO:77852761020
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ALTAIR DE AZEREDO:77852761020
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.08 09:51:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ALTAIR DE AZEREDO

Prefeito Municipal em Exercício